



PORTARIA SCGE nº 021, de 07 de abril de 2017 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 214 e 215, da lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e, com base nos despachos e documentos contidos na **C.I. nº 001/2017 – SEC, RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores **Jamerson Barbosa de Souza**, matrícula nº 328.409-3 e **Tarciana Cavalcanti Pedrosa**, matrícula nº 328.423-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados na C.I. nº 001/2017 – SEC.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo ao Secretário da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado